UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
MOBILIDADE INTERNACIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	JANETE MARQUES ROLAND
Matrícula SIAPE:	3124045
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Mobilidade Internacional
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JANETE MARQUES ROLAND**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Mobilidade Internacional**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**72,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**72,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**20,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **23,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou graduada em Administração, especialista em Controladoria e Finanças pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e possuo MBA em Gestão Pública. Minha trajetória profissional reúne mais de 25 anos de experiência nas áreas financeira, fiscal, administrativa e de gestão pública.

Ingressei na UFMG em abril de 2019, atuando, desde então, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI). Atualmente, sou responsável pela Coordenação do Setor de Mobilidade Internacional, onde atuo no planejamento, gestão e execução de programas de mobilidade destinados a estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e servidores técnico administrativos.

Minhas atribuições abrangem a coordenação de equipes e processos de trabalho; elaboração e operacionalização de editais e processos seletivos; gestão de vagas e auxílios financeiros; planejamento das ações do setor; e execução de programas de intercâmbio vinculados ou não a acordos e convênios institucionais.

Atuo também na orientação e acompanhamento dos participantes, análise e encaminhamento de documentos e articulação com unidades da UFMG e instituições parceiras, atividades que exigem conhecimento das normas institucionais, análise técnica e tomada de decisão.

Integram ainda minha atuação a elaboração de planos de ação, planejamento e acompanhamento orçamentário, produção de relatórios e atendimento a demandas da Diretoria. Participo da organização de eventos, como encontros de orientação, mobilidade internacional e atividades da Mostra de Internacionalização da UFMG, além de integrar comissões e colaborar em avaliações, processos seletivos e concursos.

Essa trajetória proporcionou o desenvolvimento e a consolidação de competências em gestão pública, planejamento, gestão de recursos, elaboração e aplicação de normas e editais, análise documental, coordenação de equipes, gestão de processos, atendimento ao público, solução de problemas e tomada de decisão. Minha formação e experiência contribuem para uma atuação orientada pela eficiência, responsabilidade, transparência e adequada utilização dos recursos públicos.

No âmbito institucional, minha atuação tem contribuído para a sistematização e o aperfeiçoamento dos processos de mobilidade internacional, a gestão das oportunidades e dos auxílios financeiros, o acompanhamento dos participantes e o fortalecimento da articulação entre a DRI, a comunidade acadêmica e as instituições parceiras, contribuindo para a internacionalização da UFMG.

A ampliação progressiva das responsabilidades, associada à formação continuada e à experiência acumulada, consolidou competências que ultrapassam a execução de rotinas administrativas e abrangem planejamento, coordenação, análise, orientação, gestão e proposição de melhorias, evidenciando o desenvolvimento profissional e os saberes que fundamentam o nível pleiteado na carreira.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na organização, fiscalização e execução de concursos públicos e processos seletivos da UFMG, nas funções de Aplicador, Subchefe, Chefe de Setor e Chefe de S.E. As atividades exigiram organização, responsabilidade, cumprimento de normas e prazos, coordenação e orientação de equipes, contribuindo para o aprimoramento das competências administrativas e de gestão.*

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em ações institucionais da UFMG relacionadas à mobilidade e internacionalização, com atuação na organização e avaliação do VIII Encontro de Mobilidade Internacional, em comissão avaliadora do Fórum de Internacionalização e na análise documental do Edital Unificado de Mobilidade. Atividades correlatas à gestão e execução de programas institucionais.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em capacitações e congressos de interesse institucional, incluindo FAUBAI Conference 2023, Congresso de Internacionalização da Educação Superior e Roda de Conversa sobre Gestão de Conflitos, abordando internacionalização, mobilidade acadêmica, formação em estudos internacionais e gestão de conflitos, contribuindo para o aprimoramento da atuação profissional na UFMG.*

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_24_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício da função gratificada FG-02 como Coordenadora do Setor de Mobilidade da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, com atuação na gestão e coordenação das atividades do setor. A função envolve planejamento, organização de processos, gestão de equipe e execução de ações de mobilidade e internacionalização, diretamente relacionadas aos objetivos institucionais.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_25_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício da função gratificada FG-03 como Coordenadora do Setor de Mobilidade da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, com atuação na gestão e coordenação das atividades do setor. A função envolve planejamento, organização de processos, gestão de equipe e execução de ações de mobilidade e internacionalização, diretamente relacionadas aos objetivos institucionais.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de curso de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças pela UFMG, formação superior à exigida para ingresso no cargo. A qualificação ampliou conhecimentos em gestão financeira, orçamento, controladoria e sistemas gerenciais, com aplicação nas atividades administrativas, de planejamento, gestão e tomada de decisões no âmbito institucional.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 14:49

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.